



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 18 de Julho de 2002



Série

Número 136

Suplemento

Sumário

SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DO FUNCHAL

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CENTRO DE APOIO À EXPRESSÃO ARTÍSTICA

Constituição de associação

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DACALHETA

AGROCALHETA, LDA.

Prestação de contas do ano de 2001

ALUMÍNIOS ESTREITO, LDA.

Prestação de contas do ano de 2001

ALUMÍNIOS LORETO, LDA.

Prestação de contas do ano de 2001

ANTÓNIO ENCARNAÇÃO - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Prestação de contas do ano de 2001

ARLINDO SERRÃO & COELHO - CONSTRUÇÕES, LDA.

Prestação de contas do ano de 2001

AUTO MECNICAISAUL, LDA.

Prestação de contas do ano de 2001

CALHETAMÉDIS - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.

Prestação de contas do ano de 2001

CONSTRUÇÕES DE ANTÓNIO BARRETO, LDA.

Prestação de contas do ano de 2001

ERMELINDAALVES, LDA.

Prestação de contas do ano de 2001

FAJÃ DA OVELHA, EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.

Prestação de contas do ano de 2001

FLORICULTURA DA JUNQUEIRA, LDA.

Prestação de contas do ano de 2001

FRANCISCO FERNANDES ORFÃO - UNIPESSOAL, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001

GARCÊS & GARCÊS - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001

GOMES & GOUVEIA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001

GONÇALVES & CACHUCHO - CONSTRUÇÕES, LDA.
Contrato de sociedade

IDELMA - ILUMINAÇÕES E DECORAÇÕES DAMADEIRA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001

JARDIM & GOUVEIA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001

JOSÉ FRANCISCO ARAÚJO & FELIZBELA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001

JOSÉ PESTANA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001

JOSÉ RODRIGUES & RODRIGUES, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001

M.S. CALDEIRA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001

MAQUIPARGO - ESCAVAÇÕES E TRANSPORTE DE INERTES, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001

MAURÍCIO & FERNANDES - CONSTRUÇÕES, LDA.
Contrato de sociedade

MORENA CLARA- GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.
Prestação de contas do ano de 1999
Prestação de contas do ano de 2000

PONTO NÍVEL - PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001

STAND ESTRELA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001

STRESSKILLER - TURISMO NO ESPAÇO RURAL, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

FLOWAMBIENTE - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, LIMITADA
Contrato de sociedade

FUNCHALMARISCOS, LDA.
Prestação de contas do ano de 1999

JOAQUIM FERNANDES & NUNES, LDA.
Contrato de sociedade

MARTINHO RODRIGUES PIMENTA, LIMITADA
Alteração de pacto social

NEVES & FARIA - CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS,
LIMITADA
Contrato de sociedade

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO

ABEL VIVEIROS CARVALHO, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001

JOSÉ MANUELCATANHO, UNIPESSOAL, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SÃO VICENTE

ÁLVARO & ASSIS, LDA.
Contrato de sociedade

LEONEL CALDEIRA & ANDRADE, LDA.
Alteração de pacto social
Prestação de contas do ano de 2001

MARCOS ROSA & ROSA, LDA.
Alteração de pacto social
Renúncia de gerente

SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DO FUNCHAL

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CENTRO DE APOIO À
EXPRESSÃO ARTÍSTICA**

Lic. Natividade Gonçalves de Freitas:

Certifico, que para efeitos de publicação, que por escritura lavrada no dia dezanove de Junho de dois mil e dois, a folhas 51 de livro de notas número 407-C, deste Cartório, foi constituída uma associação denominada "ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CENTRO DE APOIO À EXPRESSÃO ARTÍSTICA", com sede no Caminho dos Saltos, número doze-A, a freguesia do Imaculado Coração de Maria, concelho do Funchal, e tem por objecto social a organização e realização de espectáculos de música e teatro, promoção e divulgação da acção cultural do centro de apoio à educação artística.

Está conforme o original aqui narrado por extracto.

Funchal, 19 de Junho de 2002.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
DA CALHETA**

AGROCALHETA, LDA.

Número de matrícula: 00014/980601;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511029683;
Data do depósito: P.C.

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.^a Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Calheta, 9 de Julho de 2002.

A 2.^a AJUDANTE, Assinatura ilegível

ALUMÍNIOS ESTREITO, LDA.

Número de matrícula: 00027/980601;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511053410;
Data do depósito: P.C.

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.^a Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Calheta, 26 de Junho de 2002.

A 2.^a AJUDANTE, Assinatura ilegível

ALUMÍNIOS LORETO, LDA.

Número de matrícula: 00078/980601;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511075944;
Data do depósito: P.C.

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.^a Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Calheta, 5 de Julho de 2002.

A 2.^a AJUDANTE, Assinatura ilegível

**ANTÓNIO ENCARNÇÃO - SOCIEDADE
UNIPESSOAL, LDA.**

Número de matrícula: 00186/010717;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511192835;
Data do depósito: P.C.

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.^a Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Calheta, 26 de Junho de 1999.

A 2.^a AJUDANTE, Assinatura ilegível

ARLINDO SERRÃO & COELHO - CONSTRUÇÕES, LDA.

Número de matrícula: 00024/980601;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511048181;
Data do depósito: P.C.

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.^a Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Calheta, 9 de Julho de 2002.

A 2.^a AJUDANTE, Assinatura ilegível

AUTO MECÂNICAISAUL, LDA.

Número de matrícula: 00053/980601;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511065710;
Data do depósito: P.C.

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Calheta, 5 de Julho de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CALHETAMEDIS - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.

Número de matrícula: 00171/010221;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511157428;
Data do depósito: 02-06-20

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Calheta, 21 de Junho de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSTRUÇÕES DE ANTÓNIO BARRETO, LDA.

Número de matrícula: 00187/010724;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511188552;
Data do depósito: P.C.

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Calheta, 4 de Julho de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

ERMELINDAALVES, LDA.

Número de matrícula: 00194/010927;
Número de identificação de pessoa colectiva: P511196482;
Data do depósito: P.C.

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Calheta, 26 de Junho de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**FAJÃ DA OVELHA, EMPREENDIMENTOS
TURÍSTICOS, LDA.**

Número de matrícula: 00172/010301;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511138989;
Data do depósito: P.C.

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Calheta, 9 de Julho de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

FLORICULTURADA JUNQUEIRA, LDA.

Número de matrícula: 00105/980728;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511107218;
Data do depósito: P.C.

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Calheta, 26 de Junho de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**FRANCISCO FERNANDES ORFÃO
UNIPESSOAL, LDA.**

Número de matrícula: 00183/010619;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511165528;
Data do depósito: P.C.

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Calheta, 4 de Julho de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

GARCÊS & GARCÊS - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.

Número de matrícula: 00142/991125;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511143168;
Data do depósito: P.C.

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Calheta, 4 de Julho de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

GOMES & GOUVEIA, LDA.

Número de matrícula: 00103/980710;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511107234;
Data do depósito: P.C.

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Calheta, 9 de Julho de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

GONÇALVES & CACHUCHO - CONSTRUÇÕES, LDA.

Número de matrícula: 00232/020626;
 Número de identificação de pessoa colectiva: P511208758;
 Número de inscrição: 1;
 Número e data da apresentação: 01/020626

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.^a Ajudante:

Certifica que, entre Agostinho Gonçalves e mulher Maria José Cachucho de Canhas Gonçalves, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Primeira

A sociedade adopta a denominação "GONÇALVES & CACHUCHO- CONSTRUÇÕES, LDA." e tem a sua sede no Lombo do Atougua, freguesia e concelho da Calheta.

Segunda

A sociedade tem por objecto a construção de edifícios, e actividades de acabamentos.

Terceira

O capital social integralmente realizado em numerário é do montante de cinco mil euros representado em duas quotas, do valor de dois mil e quinhentos euros, pertencentes uma a cada um dos sócios Agostinho Gonçalves e Maria José Cachucho Canhas Gonçalves.

Quarta

- 1 - A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, compete aos sócios e não sócios eleitos em assembleia geral.
- 2 - Fica desde já designado gerente o sócio Agostinho Gonçalves.
- 3 - Asociedade fica vinculada com assinatura de um gerente.

Quinta

A divisão e cessão de quotas é livremente permitida entre os sócios, mas para estranhos fica dependente do consentimento prévio da sociedade gozando esta do direito de preferência em primeiro lugar e os sócios em segundo.

Sexta

A sociedade poderá amortizar compulsivamente quotas, quando sejam arrestadas, penhoradas ou por qualquer forma apreendidas judicialmente, ou sejam cedidas para estranhos, sem o prévio consentimento da sociedade.

Sétima

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios, com aviso de recepção expedidas com antecedência mínima de quinze dias.

Oitava

Poderão ser exigidas prestações suplementares até o montante de cem mil euros, e na proporção das respectivas

quotas, sempre que entendido e aprovado, por maioria qualificada de setenta e cinco por cento, em assembleia geral.

Nona

A gerência fica desde já autorizada a amortizar o capital social depositado para aquisição de bens necessários ao funcionamento da sociedade, e nomeadamente para despesas da sua constituição e registo.

A sociedade ora constituída tem o cartão provisório de identificação de pessoa colectiva P 511208758;

Calheta, 26 de Junho de 2002.

A 2.^a AJUDANTE, Assinatura ilegível

IDELMA- ILUMINAÇÕES E DECORAÇÕES DA MADEIRA, LDA.

Número de matrícula: 00060/980601;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511064390;
 Data do depósito: P.C.

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.^a Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Calheta, 4 de Julho de 2002.

A 2.^a AJUDANTE, Assinatura ilegível

JARDIM & GOUVEIA, LDA.

Número de matrícula: 00144/000106;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511142048;
 Data do depósito: P.C.

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.^a Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Calheta, 4 de Julho de 2002.

A 2.^a AJUDANTE, Assinatura ilegível

JOSÉ FRANCISCO ARAÚJO & FELIZBELA, LDA.

Número de matrícula: 00154/000502;
 Número de identificação de pessoa colectiva: P511151144;
 Data do depósito: P.C.

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.^a Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Calheta, 26 de Junho de 2002.

A 2.^a AJUDANTE, Assinatura ilegível

JOSÉ PESTANA, LDA.

Número de matrícula: 00090/980731;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511010079;
 Data do depósito: P.C.

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.^a Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Calheta, 26 de Junho de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

JOSÉ RODRIGUES & RODRIGUES, LDA.

Número de matrícula: 00061/980601;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511072333;
Data do depósito: P.C.

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Calheta, 26 de Junho de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

M.S. CALDEIRA, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

Número de matrícula: 00132/980908;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511133626;
Data do depósito: P.C.

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Calheta, 26 de Junho de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

MAQUIPARGO - ESCAVAÇÕES E TRANSPORTE DE INERTES, LDA.

Número de matrícula: 00155/00504;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511155778;
Data do depósito: P.C.

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Calheta, 26 de Junho de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

MAURÍCIO & FERNANDES - CONSTRUÇÕES, LDA.

Número de matrícula: 00231/020626;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511213549;
Número de inscrição: 1;
Número e data da apresentação: 02/020626

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.ª Ajudante

Certifica que, entre José Firmo Ferreira Maurício e Maria Márcia Figueira Fernandes Maurício, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

**Primeira
Firma e sede**

A sociedade adopta a firma "MAURÍCIO & FERNANDES - CONSTRUÇÕES, LIMITADA", com o NIP- P 511213549 e terá a sua sede ao sítio da Lagoa, freguesia do Paúl do Mar, concelho da Calheta, podendo ser deslocada para qualquer concelho da Região Autónoma da Madeira, mediante simples decisão da gerência.

**Segunda
Objecto**

A sociedade tem por objecto a construção civil.

Terceira

A sua duração será por tempo indeterminado e o começo das respectivas operações contar-se-á a partir de hoje.

Quarta

A sociedade pode participar noutras sociedades, com objecto igual ou diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e ainda em agrupamentos complementares de empresas.

**Quinta
Capital social**

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de dez mil euros e está representado em duas quotas:

- uma de oito mil e quinhentos euros, pertencente ao sócio José Firmo Fernandes Maurício, e
- outra de mil e quinhentos euros, pertencente à sócia Maria Marcia Figueira Fernandes Maurício.

**Sexta
Prestações suplementares**

Os sócios poderão efectuar prestações suplementares de capital até ao montante de vinte e cinco mil euros.

**Sétima
Gerência**

A gerência da sociedade é conferida a um ou mais sócios gerentes que forem nomeados em assembleia geral.

Parágrafo primeiro: Ficam, desde já, nomeados oerentes ambos os sócios.

Parágrafo segundo: Para obrigar a sociedade em todos os actos contratos que envolvam responsabilidades para a mesma, é obrigatória a assinatura do sócio José Firmo Fernandes Maurício.

Parágrafo terceiro - A gerência da sociedade é dispensada de caução e será remunerada ou não, conforme decidir-se em assembleia geral, podendo a remuneração dos gerentes consistir numa participação nos lucros da sociedade.

**Oitava
Falecimento de sócio**

No caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros do falecido, os quais escolherão um, de entre si, que a todos no exercício dos direitos sociais inerentes à quota enquanto esta permanecer indivisa.

Nona

Por simples deliberação da gerência, pode a sociedade abrir novos estabelecimentos, sucursais, agências ou delegações no território nacional ou no estrangeiro.

Cláusula transitória

A gerência fica desde já autorizada e mesmo antes de concluído o registo da presente constituição de sociedade, a celebrar quaisquer negócios jurídicos no âmbito do objecto social, que se considerarão assumidos com aquele registo e a proceder ao levantamento do depósito constituído no BANIF - Banco Internacional do Funchal, Agência do Paúl do Mar, concelho da Calheta, correspondente às entradas realizadas para pagamento de encargos com a constituição, registo e despesas correntes da sociedade ao abrigo do disposto na alínea b) do número quarto, do artigo duzentos e dois, do Código das Sociedades Comerciais.

Calheta, 26 de Junho de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

MORENACLARA- GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.

Número de matrícula: 00151/000211;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511136889;
Data do depósito: 000629

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Calheta, 30 de Junho de 2000.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

MORENACLARA- GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.

Número de matrícula: 00151/000211;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511136889;
Data: 01-06-29

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Calheta, 30 de Julho de 2001.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

PONTO NIVEL- PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.

Número de matrícula: 00080/980601;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511038410;
Número de inscrição: P. C.

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Calheta, 4 de Julho de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

STAND ESTRELA, LDA.

Número de matrícula: 00085/980601;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511080590;
Número de inscrição: P. C.

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Calheta, 26 de Junho de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

STRESSKILLER - TURISMO NO ESPAÇO RURAL, LDA.

Número de matrícula: 00118/990303;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511124546;
Número de inscrição: P. C.

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Calheta, 5 de Julho de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL**FLOWAMBIENTE - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LIMITADA.**

Número de matrícula: 09082/020612;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511209967;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação Ap.: 13/020612

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que entre José Paulo da Rocha Baptista e André Pinto Baptista, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 14 de Junho de 2002.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Primeiro
Denominação

A sociedade adopta a firma "Flowambiente - Instalações Hidráulicas, Lda.".

Segundo
Objecto

A sociedade tem por objecto: instalações hidráulicas, equipamento hidromecânico, aquecimento central e climatização, redes de gás e equipamento a gás.

Terceiro
Sede social

A sociedade tem a sua sede na Rua Capitão José Jorge Frutuoso da Silva, número dezanove, letra A, freguesia do

Monte, concelho do Funchal, podendo ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, por simples deliberação da gerência.

Quarto Capital social

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é do montante de cinquenta mil euros, e está representado em duas quotas: - uma do valor nominal de quarenta e cinco mil euros pertencente ao sócio, José Paulo da Rocha Baptista; - e outra do valor nominal de cinco mil euros pertencente ao sócio, André Pinto Baptista.

Quinto Cessão de Quotas

- 1 - A cessão de quotas entre os sócios, bem como a sua divisão para esse fim, são livres e não necessitam do consentimento da sociedade.
- 2 - A cessão de quotas a favor de estranhos à sociedade, bem como a divisão para esse fim, carecem do consentimento da sociedade.

Sexto Assembleias gerais

- 1 - A convocatória para as reuniões da assembleia geral será feita por carta registada com a antecedência mínima de quinze dias, sempre que a lei não imponha outro prazo ou diversas formalidades.
- 2 - Os sócios poderão fazer-se representar, mesmo por estranhos, na assembleia geral, seja ordinária, extraordinária ou universal, ou em deliberações por escrito, mantendo-se válido o mandato conferido para o efeito enquanto não for revogado.
- 3 - As normas dispositivas da lei poderão ser derogadas por deliberações dos sócios.

Sétimo Gerência

- 1 - A gerência da sociedade é confiada aos gerentes, sócios ou não sócios, que forem nomeados em assembleia geral.
- 2 - O exercício do cargo de gerente é dispensado de caução e com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral.
- 3 - A sociedade fica vinculada nos seus actos e contratos pela assinatura de um gerente.

FUNCHALMARISCOS, LDA.

Número de matrícula: 07148;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511133804;
Data do depósito: P.C. 09/001229

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 4 de Janeiro de 2001.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

JOAQUIM FERNANDES & NUNES, LDA.

Número de matrícula: 08769;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511199724;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 10/020103

Maria Inês Gouveia Viveiros, 1.º Ajudante:

Certifica que entre Joaquim de Freitas Fernandes - e - Maria Elisabete Nunes Fernandes, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 24 de Maio de 2001.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo primeiro

A sociedade adopta a firma "JOAQUIM FERNANDES & NUNES CONSTRUÇÕES, LDA.", e tem a sua sede na Rua de Santa Maria n.º 29A, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal.

Parágrafo único - Por simples deliberação da gerência a sociedade poderá transferir a sua sede dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofe.

Artigo segundo

A sociedade tem por objecto social a construção civil e obras públicas e outras obras especializadas de construção.

Artigo terceiro

O capital social é de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondente à soma de duas quotas:

- uma do valor nominal de três mil e quinhentos euros pertencente ao sócio Joaquim de Freitas Fernandes e
- outra no valor nominal de mil e quinhentos euros pertencente à sócia Maria Elisabete Nunes Fernandes.

Artigo quarto

A gerência da sociedade, dispensada de caução, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio Joaquim de Freitas Fernandes, que fica desde já nomeado gerente, sendo necessário apenas a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre sócios é livre, mas em relação a terceiros fica dependente do consentimento prévio da sociedade, que gozará do direito de preferência em primeiro lugar e os sócios não cedentes em segundo lugar.

Artigo sexto

No caso de falecimento de um sócio, a sociedade não se dissolve, continuando com os herdeiros do falecido, que em caso de pluralidade, nomearão um entre si, que a todos represente, enquanto a quota se mantiver indivisa.

Artigo sétimo

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada com aviso de recepção, a expedir aos sócios com

antecedência mínima de quinze dias, salvo nos casos em que a lei exija outra forma de convocação.

Artigo oitavo

Poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global de cinquenta mil euros.

MARTINHO RODRIGUES PIMENTA, LIMITADA

Número de matrícula: 02956/820806;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511018711;
Número de inscrição: 14;
Número e data da apresentação: Ap. 100/011220

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital de 3.500.000\$00, para 60.649.420\$00, e redenominado o capital em 310.000 Euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 3.º do contrato que, fica com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 19 de Março de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Cláusula terceira

O capital social é de trezentos e dez mil euros, integralmente realizado em dinheiro, e está representado em duas quotas que pertencem:

- uma no valor nominal de cento e cinquenta e cinco mil euros ao sócio João de Freitas; e
- uma de igual valor nominal de cento e cinquenta e cinco mil euros ao sócio José Orlando de Caires Faria.

NEVES & FARIA- CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA

Número de matrícula: 08814/0201117;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511120733;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 12/020117

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que entre Josué Zacarias Vicente Neves e João Eduardo de Faria, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 3 de Junho de 2002.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

1.º

A sociedade adopta a firma "NEVES & FARIA - CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA." e terá sede ao Caminho das Courelas, número 8, freguesia de Santo António, concelho do Funchal, a qual poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, por simples deliberação da gerência.

2.º

A sociedade tem por objecto a actividade de construção de empreendimentos imobiliários, compra de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim.

3.º

A sociedade poderá adquirir participações em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedade reguladas por leis especiais, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, por simples deliberação da gerência.

4.º

O capital social integralmente realizado em numerário é do montante de dez mil euros, e está representado por duas quotas iguais do valor nominal de cinco mil euros, pertencente uma a cada dos sócios.

5.º

Poderão ser exigidas, aos sócios, prestações suplementares até ao montante global de vinte mil euros, na proporção das respectivas quotas, desde que a chamada seja deliberada por unanimidade dos votos representativos de todo o capital social.

6.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, é conferida a ambos os sócios desde já nomeados gerentes, sendo necessária a sua intervenção conjunta, para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os actos e contratos.

7.º

A cessão de quotas é livremente permitida entre sócios, mas para estranhos fica dependente do consentimento prévio da sociedade, ficando neste caso atribuído aos sócios não cedentes o direito de preferência.

8.º

A sociedade pode amortizar compulsivamente quotas, quando sejam arrestadas, penhoradas ou por qualquer forma apreendidas judicialmente, ou sejam cedidas sem o prévio consentimento da sociedade.

Parágrafo único - O valor da amortização será, no caso de apreensão judicial, o que resultar de balanço a dar para o efeito e no caso de cessão sem o consentimento, o valor nominal da quota se outro inferior não resultar do último balanço.

9.º

No caso de falecimento de sócio, a sociedade continua com os seus herdeiros que, em caso de pluralidade, escolherão de entre si, um que a todos represente, enquanto a quota permanecer comum ou indivisa.

10.º

1 - As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas, com aviso de recepção, expedidas com a

antecedência inímita de quinze dias, salvo nos casos em que a Lei exija outra forma de convocação.

- 2 - Os sócios poderão fazer-se representar, mesmo por estranhos na assembleia geral, seja ordinária, extraordinária ou universal, ou em deliberações por escrito, mantendo-se válido o mandato conferido para o efeito enquanto não for revogado.

11.º

Dissolvida a sociedade por deliberação dos sócios ou por motivo que implicitamente a determine, os haveres sociais, tanto no que respeita ao activo como a obrigações do passivo, serão adjudicados aos sócios na proporção das suas quotas.

12.º

As normas legais meramente dispositivas poderão ser derogadas por deliberação dos sócios.

Disposição transitória

A sociedade poderá entrar imediatamente em actividade, para o que a gerência fica autorizada a celebrar negócios jurídicos, bem como a levantar as importâncias depositadas correspondentes à realização do capital social, para fazer face a encargos com a constituição, registo e despesas correntes da sociedade.

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO

ABELVIVEIROS CARVALHO, LDA.

Número de matrícula: 528/010912;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511191278;
Data do depósito: P.C. 020626

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Machico, 5 de Julho de 2002.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

JOSÉ MANUELCATANHO, UNIPessoal, LDA.

Número de matrícula: 425/010502;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511184174;
Data do depósito: P.C. /26.06.02

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Machico, 5 de Julho de 2002.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SÃO VICENTE

ÁLVARO & ASSIS, LDA.

Número de matrícula: 00139;
Número de inscrição: 1;
Número e data da apresentação: 03/20020410

Maria João Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

"Certifica que no dia três de Abril de dois mil e dois, no Segundo Cartório Notarial de Funchal, entre João Manuel Pereira Assis, c.c. Maria Cesária dos Santos Sousa Assis, na com. Adquiridos e Álvaro de Freitas, c.c. Laurinda Andrade Sousa Freitas, na com. Geral, residentes no Lombo da Achada dos Judeus, São Vicente - foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

Primerio

A sociedade adopta a firma "ÁLVARO,& ASSIS, LDA."

Segundo

- 1 - A sociedade tem a sua sede ao sítio da Achada dos Judeus, freguesia e concelho de São Vicente.
- 2 - Por simples deliberação da gerência pode a sociedade abrir sucursais, agências ou delegações no território nacional.

Terceiro

A sociedade tem por objecto a construção civil e obras públicas, instalações eléctricas, canalizações comércio a retalho de materiais de construção civil.

Quarto

O capital social integralmente realizado, em numerário, é de cinco mil euros dividido em duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencendo uma a cada deles sócios.

Quinto

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, pertence aos sócios que forem eleitos pela assembleia geral.

Parágrafo primeiro - Ficam desde já nomeados gerentes os sócios.

Parágrafo segundo - A sociedade obriga-se com a assinatura de dois gerentes.

Sexto

Adivisão e cessão de quotas é livremente permitida entre os sócios, mas para estranhos fica dependente do consentimento prévio da sociedade, gozando esta do direito de preferência em primeiro lugar e os sócios em segundo.

Sétimo

A sociedade poderá amortizar compulsivamente quotas, quando sejam arrestadas, penhoradas ou por qualquer forma apreendidas judicialmente, ou sejam cedidas para estranhos, sem o prévio consentimento da sociedade.

Parágrafo único - O valor da amortização será no caso de apreensão judicial o que resultar do balanço a dar para, o efeito, e no de cessão sem o consentimento, o valor da quota, se outro inferior não resultar do último balanço.

Oitavo

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada, dirigida aos sócios, com aviso de recepção expedidas com a antecedência mínima, de quinze dias.

Nono

Aos sócios podem ser exigidas prestações suplementares, na proporção das respectivas quotas, até cem mil euros, e em conformidade, com tudo o mais que a assembleia geral deliberar, nomeadamente quanto ao montante tornado exigível e ao prazo de prestação.

Disposição transitória

A sociedade iniciará a sua actividade no dia de hoje, podendo a gerência desde já, e mesmo antes de concluído o registo da presente constituição, praticar actos ou, negócios jurídicos conexos com a actividade da sociedade, que considerarão por esta assumidos com aquele registo.

Os outorgantes declaram, sob sua inteira responsabilidade, que o depósito do capital social, foi efectuado na "Caixa Geral de Depósitos, S.A.", numa conta aberta em nome da sociedade, ficando, desde já, os gerentes autorizados a movimentar a referida conta a fim de fazer face a despesas de instalação e giro social.

A Sociedade em referência tem o NIPC P-511207247, código 45212.

São Vicente, 8 de Junho de 2002.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

LEONELCALDEIRA & ANDRADE, LDA.

Número de matrícula: 00019;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511018347;
Número de inscrição: 7;
Número e data da apresentação: 13/20021221
Sede: sítio do Serrão, Boaventura

Maria João Lira Caldeira, 2.^a Ajudante:

Certifica que em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Aumento de capital e Redenominação: Artigos Alterados:

Terceiro

O capital social integralmente realizado, em dinheiro, é de 5.000,00 €, dividido em duas quotas, sendo:

- uma no valor de 4.500,00 € pertencente ao sócio Leonel Caldeira Andrade, e
- outra do valor de 500,00 € pertencente ao sócio Ivo Caldeira Andrade".

O texto completo do contrato na sua nova redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

São Vicente, 7 de Junho de 2002.

A 2.^a AJUDANTE, Assinatura ilegível

LEONELCALDEIRA & ANDRADE, LDA.

Número de matrícula: 00019;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511018347;
Número e data do depósito: 01/20020617

Maria João Lira Caldeira, 2.^a Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do exercício de 2001.

São Vicente, 21 de Junho de 2002.

A 2.^a AJUDANTE, Assinatura ilegível

MARCOS ROSA & ROSA, LDA.

Número de matrícula: 00069;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511107374;
Número de inscrição: : 6 e Av.1 - insc. 1;
Número e data da apresentação: 02 e 04/20020226
Sede: sítio dos Juncos, Estalagem do Mar, São Vicente

Maria João Lira Caldeira, 2.^a Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura de que consta:

- 1 - Alteração parcial de pacto - artigo alterado SEXTO: Gerência - pertencente ao sócio Marcos Marques Rosa e Dâmaso Jardim de Ponte, casado, residente no Hotel Orca Praia, Estrada Monumental, Arieiro, São Martinho, Funchal.
- 2 - A cessação das funções de gerência de Maria Cesarina Domingos Caldeira Marques Rosa - por renúncia, em 2002.02.14.

São Vicente, 8 de Junho de 2002.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,49 (IVA incluído)